



**DECRETO N° 0851/2024**, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO AO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que a data comemorativa ao dia do servidor público é dia 28 outubro de 2024;

Considerando o Decreto Estadual N° 10.566/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica Decretado ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2024 (sexta-feira), aderindo ao decreto 10.566/2024 no qual será transferido o feriado em homenagem ao servidor público, no dia 28 de outubro de 2024 para o dia 01 de novembro de 2024.

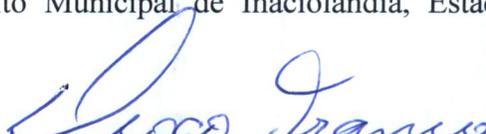
**Art. 2º** – Os serviços essenciais, entre eles de saúde, funerários, transportes, vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões no dia declarado com escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos, a rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 25 de outubro de 2024.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 25/10/2024.

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024